



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência – CARLOS ANTONIO DE LIMA

Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: CARLOS ANTONIO DE LIMA (*Carlinho Tchaia*)

EMENTA: Solicita o fornecimento e distribuição de absorventes higiênicos para mulheres e adolescentes de baixa renda do Município de Porto Real, cadastradas no CRAS.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, **solicita o fornecimento e distribuição de absorventes higiênicos para mulheres e adolescentes de baixa renda do Município de Porto Real, cadastrada no CRAS (Centro de Referência em Assistência Social).**

JUSTIFICATIVA

O objetivo é fornecer a essas mulheres e adolescente que não possuem condições financeiras para adquirirem o produto, incluindo estudantes da rede pública de ensino que muitas vezes perdem mais de 40 (quarenta) dias por ano letivo por falta de absorvente.

Não entendo porque não é Lei, já que sabem que vai acontecer 450 ciclos em média na vida das mulheres até a chegada na menopausa e nada é feito, devido aos imprevistos da falta de dinheiro para comprar absorventes no decorrer do período menstrual, se faz necessário a distribuição gratuita, que é fundamental para a saúde e higiene da mulher.

De acordo com a ONU (Organização das Nações Unidas) os direitos das mulheres á higiene menstrual também podem ser reconhecidos como questões de saúde publica e de direitos humanos e nosso papel é garantir dignidade a essas mulheres e adolescentes.

Certo que o Poder Executivo e a Secretaria responsável, tratará a questão com devida sensibilidade, conto com a aprovação em plenário a presente indicação, pelos nobres vereadores desta casa legislativa.

Porto Real/RJ, 10 de maio de 2021

Carlos Antonio de Lima
Vereador

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 36003400320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

